



## Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - centro - Cep: 12.955-000  
Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo  
CNPJ:52.359.692/0001-62 (11) 4012-1000

### TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2023

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº52.359.692/0001-62 com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Bairro Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, CEP 12.955-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo pelo Prefeito Municipal, **Sr. Benedito Rodrigues da Silva Filho**, portador do RG: 463.845 SSP/GO e CPF: 170.609.311-04, e de outro lado a (Organização da Sociedade Civil) **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.266/0001-90, estabelecida na cidade de Atibaia na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, CEP: 12954-103 - SP, neste ato devidamente representada por seu Presidente, **Sr. Paulo Birkman**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.339.131-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 107.935.588-08, residente e domiciliado a Estrada Velha de Bragança, nº1501, Bairro Mato Dentro, Atibaia - SP, doravante denominada OSC, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

1.2 - Aditivo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Resolução SEDS nº 21 e 22 de 02 de Junho de 2023 e Aprovação do CMAS/BJP através da ata 06/2023 de 06 de junho de 2023, aprovam o repasse de recurso financeiro, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.

1.3- Repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única para ser utilizado em um dos espaços do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua, haja vista a necessidade de verbas para o aumento de vagas no período de baixas temperaturas, sendo utilizado para suportar as despesas de materiais de consumo e complementação do quadro de recursos humanos, itens que são essenciais para o funcionamento, conforme plano de trabalho.



## Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - centro - Cep: 12.955-000  
Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo  
CNPJ: 52.359.692/0001-62 (11) 4012-1000

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

1- Fica autorizado a OSC a utilizar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos da conta da Parceria para suportar as despesas com materiais de consumo e complementação do quadro de recursos humanos, por parte da OSC, para assegurar a ampliação de vagas para atendimento da população em situação de rua, conforme Plano de trabalho apostilado ao original.

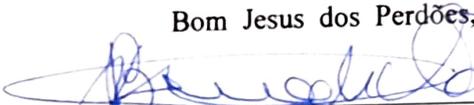
### CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

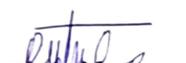
O valor total deste aditivo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em uma única parcela conforme a esolução SEDS nº 21 e 22 de 02 de Junho de 2023.

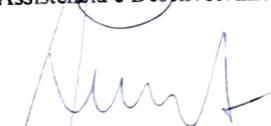
### CLÁUSULA QUINTA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de julho de 2023

  
Benedito Rodrigues da Silva Filho  
Prefeito Municipal

  
Renato Martinez  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

  
Paulo Birkman

OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome Marina Cantanhede Milani  
RG 38.001.723-7

  
Nome Elza Maria Romera B...  
RG 33663858-7